

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 22 de setembro de 2025, na forma abaixo.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 57ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. EXPEDIENTES DIVERSOS: Discutidas, votadas e aprovadas as Atas das 55^a e 56^a Sessões Ordinárias do dia 15 de setembro do ano de 2025. EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: Ofício Nº 321/GAB/2025, que responde ao Requerimento Nº 022/2025 de autoria do Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar. Ofício Nº 322/GAB/2025, que responde ao Requerimento Nº 047/2025, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Viana Gaspar, Núbia Ramos Rodrigues, Breno Brugger Mattos, Claudio Moises Moreira, Geovanni Damião Castilho e Petterson Garcia de Souza. Ofício Nº 327/GAB/2025, que responde ao Requerimento Nº 034/2025, de autoria do Vereador Petterson Garcia de Souza. Ofício Nº 328/GAB/2025, que responde ao Requerimento Nº 042/2025, de autoria da Vereadora Dalva Charles de Mello. Oficio Nº 329/GAB/2025, que responde ao requerimento nº 052/2025, de autoria do Vereador Geovanni Damião Castilho. Ofício Nº 330/GAB/2025, que responde ao Requerimento Nº 050/2025, de autoria dos Vereadores da Bancada de Oposição. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos do acerca do Projeto de Lei Nº 020/2025, que dispõe sobre a regulamentação da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito Municipal de Sumidouro – RJ, e dá outras providências. PAUTA DE VOTAÇÃO: Discutido, votado e aprovado por unanimidade, o parecer das Comissões de Justica e Redação e Finanças e Orçamentos do Projeto de Lei Nº 020/2025, que dispõe sobre a regulamentação da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito Municipal De Sumidouro – RJ, e dá outras providências. Antes de encerrar a sessão o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu presença de todos encerrou , (Diego Knust Roza) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei eu a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2° lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

1º Secretário - Diego Knust da Roza

Vice-Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

2° Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereador – Dalva Charles de Mello

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues